

# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO  
Rua: General João F. de Azevedo, s/nº - Bairro: Vila União - Município de Criciúma - SC - CEP: 89.704-000 - CNPJ: 08.480.180/0001-73  
Site: www.cisamsul.org.br - E-mail: cisamsul@cisamsul.org.br - Telefone: (48) 3096-4201

## PARECER TÉCNICO Nº 007/2019 CISAM-SUL - CREFISBA

Objeto	Aprovação da Nova Estrutura Tarifária para Água, município de CRICIÚMA.
Interessado	Companhia de Águas e Saneamento - CASAN
Solicitação	Ofício nº CT/D 1871 11set2019

A Companhia de Águas e Saneamento CASAN, por meio do Ofício nº CT/D 1871, recebido pelo CISAM-SUL - CREFISBA na data de 12 de setembro de 2019, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, para implantação de nova ESTRUTURA TARIFARIA para os serviços de Água e Esgoto, a serem praticados pela CASAN para o município de Criciúma. Para tanto, anexou ao ofício uma proposta de Nova Estrutura e documentação, propondo que o mesmo seja avaliado pelo CISAM-SUL.

No município de Criciúma, o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram concedidos à CASAN através de Contrato de Programa.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

*"Art. 22. São objetivos da regulação:*

*[...]*

*IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade."*

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

*"Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços."*

# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Capangá, 1.000 - 13º andar - Centro - Município de Criciúma - CEP: 89.500-000 - Fone: (47) 3366-1111  
Site: www.cisamsul.org.br E-mail: cisamsul@cisamsul.org.br

*I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;"*

Assim sendo, entende-se ser juridicamente possível o pedido de Reestruturação Tarifária com base na Lei Federal n. 11.445/07.

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL - CREFISBA, está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

A planilha a seguir demonstra a base da nova Estrutura Tarifária para os serviços de Água e Esgoto a serem praticados pela CASAN para o município de Criciúma:

TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - T F D I					
NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA - Preço por categorias e faixas de consumo					
"B" Residencial		Comercial		Industrial/Pública	
Faixa	Valor R\$	Faixa	Valor R\$	Faixa	Valor R\$
Valor Fixo	29,49	Valor Fixo	29,49	Valor Fixo	29,49
0 à 10 m <sup>3</sup>	1,96	0 à 10 m <sup>3</sup>	4,34	0 à 10 m <sup>3</sup>	4,34
11 à 25m <sup>3</sup>	9,11	11 à 50m <sup>3</sup>	12,18	Acima de 10m <sup>3</sup>	12,18
26 à 50m <sup>3</sup>	12,18	Acima de 50m <sup>3</sup>	15,32		
Acima de 50m <sup>3</sup>	15,32				
Residencial "A" SOCIAL		Micro Comércio		Pública Especial	
Faixa	Valor R\$	Faixa	Valor R\$	Faixa	Valor R\$
Valor Fixo	5,50	Valor Fixo	29,49	Valor Fixo	8,84
0 à 10 m <sup>3</sup>	0,37	0 à 10 m <sup>3</sup>	3,06	0 à 10 m <sup>3</sup>	1,30
11 à 25m <sup>3</sup>	2,61	Acima de 10m <sup>3</sup>	12,18	Acima de 10m <sup>3</sup>	3,65
26 à 50m <sup>3</sup>	12,18				
Acima de 50m <sup>3</sup>	15,32				

A Estrutura Tarifária apresentada, já foi objeto de estudos e aprovação por outras agências reguladoras de outros municípios do Estado de Santa Catarina, onde também, os serviços de saneamento, são operados pela CASAN. Contudo o CISAM-SUL, através da CREFISBA, realizou estudos do impacto da nova estrutura tarifária, principalmente para os consumidores de água do município de Criciúma.



# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBS - CAMARA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DO SANEAMENTO BASICO  
Rua August Leles, n. 150, Distrito Central, Município de Criciúma/SC - CEP 88700-000 - FONE (48) 3401-1000 ext. 77  
www.cisamsul.org.br e www.criqui.org.br e www.criqui.org.br e www.criqui.org.br

A partir do Histograma de Consumo de CRICIÚMA apresentado pela CASAN, passamos a elaborar diversas planilhas comparativas mês a mês dos últimos 6(seis) meses, buscando encontrar o impacto para a população de maneira real e minuciosa, chegando ao nível de analisarmos o impacto metro a metro de consumo para todas as categorias à saber: Residencial, Residencial Social, Comercial, Industrial, Poder Público.

O quadro à seguir, demonstra o comportamento em percentual de consumo na cidade de Criciúma nos últimos seis meses para a categoria de água RESIDENCIAL:

Percentual de Consumo - <b>ÁGUA RESIDENCIAL</b>			
MÊS / CONSUMO	ATÉ 10m <sup>3</sup>	ATÉ 20m <sup>3</sup>	ACIMA de 20m <sup>3</sup>
MARÇO	48,45%	94,73%	5,27%
ABRIL	49,01%	95,09%	4,91%
MAIO	46,63%	94,84%	5,16%
JUNHO	52,22%	95,79%	4,00%
JULHO	51,69%	95,04%	4,21%
AGOSTO	59,02%	94,13%	5,87%
<b>MÉDIA</b>	<b>51,17%</b>	<b>94,94%</b>	<b>5,04%</b>

Com o indicativo de que na média 51,17% da população gasta até 10m<sup>3</sup> de água por mês, e que 94,94% gasta até 20m<sup>3</sup> por mês, passamos a realizar outros levantamos do impacto financeiro na conta dos consumidores de água também de Abril à Setembro (leituras de Março à Agosto) mês a mês, para todas as categorias e faixas de consumo de metro em metro cúbico consumido.

Este estudo revelou uma ótima base de dados, que nos permitiu verificar o impacto financeiro na conta dos consumidores em todas as faixas de consumo, conforme demonstração à seguir:

Para este parecer, migramos das Planilhas do estudo apenas até a faixa 20m<sup>3</sup> de cada categoria que abrange mais de 90% dos consumos de água:



# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
 CREFISBA – CAMARA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DO SANEAMENTO BASICO

Rua Quilombo, s/nº - Bairro Comandante - Itaipava - RJ - CEP: 24.240-000 - Fone: (24) 2344-1000 - Fax: (24) 2344-1001 - E-mail: cismasul@comandante.com.br - www.cismasul.com.br

<b>"B" RESIDENCIAL</b>						
Faixa de cons. M²	nº de ECONOMIAS	Valor por Fatura ATUAL	Valor por Fatura T F D I	Receita Total ATUAL	Receita Total T F D I	Incremento por faixa %
0	3.699	R\$ 45,19	R\$ 29,49	167.157,81	109.083,51	-34,74%
1	1.704	R\$ 45,19	R\$ 31,45	77.003,76	53.590,80	-30,40%
2	1.463	R\$ 45,19	R\$ 33,41	66.112,97	48.878,83	-26,07%
3	1.795	R\$ 45,19	R\$ 35,37	81.116,05	63.489,15	-21,73%
4	2.492	R\$ 45,19	R\$ 37,33	112.613,48	93.026,36	-17,39%
5	3.085	R\$ 45,19	R\$ 39,29	139.411,15	121.209,65	-13,06%
6	3.627	R\$ 45,19	R\$ 41,25	163.904,13	149.613,75	-8,72%
7	4.779	R\$ 45,19	R\$ 43,21	215.963,01	206.500,59	-4,38%
8	5.944	R\$ 45,19	R\$ 45,17	268.609,36	268.490,48	-0,04%
9	5.983	R\$ 45,19	R\$ 47,13	270.371,77	281.978,79	4,29%
10	8.929	R\$ 45,19	R\$ 49,09	403.501,51	438.324,61	8,63%
11	4.836	R\$ 53,47	R\$ 58,20	258.587,69	281.455,20	8,84%
12	4.410	R\$ 61,75	R\$ 67,31	272.329,85	296.837,10	9,00%
13	3.797	R\$ 70,03	R\$ 76,42	265.919,86	290.166,74	9,12%
14	3.084	R\$ 78,32	R\$ 85,53	241.525,31	263.774,52	9,21%
15	2.571	R\$ 86,60	R\$ 94,64	222.640,89	243.319,44	9,29%
16	1.823	R\$ 94,88	R\$ 103,75	172.963,32	189.136,25	9,35%
17	1.626	R\$ 103,16	R\$ 112,86	167.737,83	183.510,36	9,40%
18	1.615	R\$ 111,44	R\$ 121,97	179.977,54	196.981,55	9,45%
19	1.324	R\$ 119,72	R\$ 131,08	158.512,72	173.549,92	9,49%
20	795	R\$ 128,00	R\$ 140,19	101.763,18	111.451,05	9,52%

<b>COMERCIAL</b>						
Faixa de cons. M²	nº de ECONOMIAS	Valor por Fatura ATUAL	Valor por Fatura T F D I	Receita Total ATUAL	Receita Total T F D I	Incremento por faixa %
0	420	R\$ 66,70	R\$ 29,49	28.014,00	12.385,80	-55,79%
1	509	R\$ 66,70	R\$ 33,83	33.950,30	17.219,47	-49,28%
2	464	R\$ 66,70	R\$ 38,17	30.948,80	17.710,88	-42,77%
3	483	R\$ 66,70	R\$ 42,51	32.216,10	20.532,33	-36,27%
4	434	R\$ 66,70	R\$ 46,85	28.947,80	20.332,90	-29,76%
5	410	R\$ 66,70	R\$ 51,19	27.347,00	20.987,90	-23,25%
6	446	R\$ 66,70	R\$ 55,53	29.748,20	24.766,38	-16,75%
7	324	R\$ 66,70	R\$ 59,87	21.610,80	19.397,88	-10,24%
8	316	R\$ 66,70	R\$ 64,21	21.077,20	20.290,36	-3,73%
9	354	R\$ 66,70	R\$ 68,55	23.611,80	24.266,70	2,77%
10	492	R\$ 66,70	R\$ 72,89	32.816,40	35.861,88	9,28%
11	228	R\$ 77,77	R\$ 85,07	17.731,13	19.395,96	9,39%
12	259	R\$ 88,84	R\$ 97,25	23.008,58	25.187,75	9,47%
13	170	R\$ 99,90	R\$ 109,43	16.983,73	18.603,10	9,53%
14	109	R\$ 110,97	R\$ 121,61	12.095,99	13.255,49	9,59%
15	111	R\$ 122,04	R\$ 133,79	13.546,50	14.850,69	9,63%
16	80	R\$ 133,11	R\$ 145,97	10.648,69	11.677,60	9,66%
17	150	R\$ 144,18	R\$ 158,15	21.626,51	23.722,50	9,69%
18	64	R\$ 155,24	R\$ 170,33	9.935,67	10.901,12	9,72%
19	59	R\$ 166,31	R\$ 182,51	9.812,46	10.768,09	9,74%
20	130	R\$ 177,38	R\$ 194,69	23.059,53	25.309,70	9,76%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the Commercial table]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom of the page]*



# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
 CRESISBA - CAMARA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DO SANEAMENTO BASICO

Rua Agostinho Lobo s/nº - Jangadeiros - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 73.800-000 - Fone: (51) 3333-4444 - Fax: (51) 3333-4444  
 E-mail: cisam@cisam.org.br - www.cisam.org.br

INDUSTRIAL						
Faixa de cons. M³	nº de ECONOMIAS	Valor por Fatura ATUAL	Valor por Fatura TFDI	Receita Total ATUAL	Receita Total TFDI	Incremento por faixa %
0	53	R\$ 66,70	R\$ 29,49	3.535,10	1.562,97	-55,79%
1	24	R\$ 66,70	R\$ 33,83	1.600,80	811,92	-49,28%
2	26	R\$ 66,70	R\$ 38,17	1.734,20	992,42	-42,77%
3	24	R\$ 66,70	R\$ 42,51	1.600,80	1.020,24	-36,27%
4	19	R\$ 66,70	R\$ 46,85	1.267,30	890,15	-29,76%
5	16	R\$ 66,70	R\$ 51,19	1.067,20	819,04	-23,25%
6	22	R\$ 66,70	R\$ 55,53	1.467,40	1.221,66	-16,75%
7	11	R\$ 66,70	R\$ 59,87	733,70	658,57	-10,24%
8	14	R\$ 66,70	R\$ 64,21	933,80	898,94	-3,73%
9	14	R\$ 66,70	R\$ 68,55	933,80	959,70	2,77%
10	20	R\$ 66,70	R\$ 72,89	1.334,00	1.457,80	9,28%
11	15	R\$ 77,77	R\$ 85,07	1.166,52	1.276,05	9,39%
12	13	R\$ 88,84	R\$ 97,25	1.154,87	1.264,25	9,47%
13	9	R\$ 99,90	R\$ 109,43	899,14	984,87	9,53%
14	13	R\$ 110,97	R\$ 121,61	1.442,64	1.580,93	9,59%
15	11	R\$ 122,04	R\$ 133,79	1.342,45	1.471,69	9,63%
16	10	R\$ 133,11	R\$ 145,97	1.331,09	1.459,70	9,66%
17	5	R\$ 144,18	R\$ 158,15	720,88	790,75	9,69%
18	9	R\$ 155,24	R\$ 170,33	1.397,20	1.532,97	9,72%
19	3	R\$ 166,31	R\$ 182,51	498,94	547,53	9,74%
20	14	R\$ 177,38	R\$ 194,69	2.483,33	2.725,66	9,76%

PÚBLICA						
Faixa de cons. M³	nº de ECONOMIAS	Valor por Fatura ATUAL	Valor por Fatura TFDI	Receita Total ATUAL	Receita Total TFDI	Incremento por faixa %
0	67,00	R\$ 66,70	R\$ 29,49	4.468,90	1.975,83	-55,79%
1	82,00	R\$ 66,70	R\$ 33,83	5.469,40	2.774,06	-49,28%
2	51,00	R\$ 66,70	R\$ 38,17	3.401,70	1.946,67	-42,77%
3	38,00	R\$ 66,70	R\$ 42,51	2.534,60	1.615,38	-36,27%
4	38,00	R\$ 66,70	R\$ 46,85	2.534,60	1.780,30	-29,76%
5	32,00	R\$ 66,70	R\$ 51,19	2.134,40	1.638,08	-23,25%
6	16,00	R\$ 66,70	R\$ 55,53	1.067,20	888,48	-16,75%
7	22,00	R\$ 66,70	R\$ 59,87	1.467,40	1.317,14	-10,24%
8	28,00	R\$ 66,70	R\$ 64,21	1.867,60	1.797,88	-3,73%
9	14,00	R\$ 66,70	R\$ 68,55	933,80	959,70	2,77%
10	40,00	R\$ 66,70	R\$ 72,89	2.668,00	2.915,60	9,28%
11	15,00	R\$ 77,77	R\$ 85,07	1.166,52	1.276,05	9,39%
12	7,00	R\$ 88,84	R\$ 97,25	621,85	680,75	9,47%
13	10,00	R\$ 99,90	R\$ 109,43	999,04	1.094,30	9,53%
14	7,00	R\$ 110,97	R\$ 121,61	776,81	851,27	9,59%
15	8,00	R\$ 122,04	R\$ 133,79	976,32	1.070,32	9,63%
16	7,00	R\$ 133,11	R\$ 145,97	931,76	1.021,79	9,66%
17	8,00	R\$ 144,18	R\$ 158,15	1.153,41	1.265,20	9,69%
18	7,00	R\$ 155,24	R\$ 170,33	1.086,71	1.192,31	9,72%
19	5,00	R\$ 166,31	R\$ 182,51	831,56	912,55	9,74%
20	10,00	R\$ 177,38	R\$ 194,69	1.773,81	1.946,90	9,76%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the 'PÚBLICA' table]*



# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISRA – CAMARA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DO SANEAMENTO BASICO

Rua Capotaí, s/n, CEP: 35000-000 - Município de Craciúma - MG. CNPJ: 07.000.000/0001-00. Fone: (35) 3291-1111. Fax: (35) 3291-1112. E-mail: cisam@cisam-sul.com.br

A" SOCIAL						
Faixa de cons. M³	nº de ECONOMIAS	Valor por Fatura ATUAL	Valor por Fatura TFDI	Receita Total ATUAL	Receita Total TFDI	Incremento %
0	57,00	R\$ 8,48	R\$ 5,50	483,36	313,50	-35,14%
1	53,00	R\$ 8,48	R\$ 5,87	449,44	311,11	-30,78%
2	50,00	R\$ 8,48	R\$ 6,24	424,00	312,00	-26,42%
3	53,00	R\$ 8,48	R\$ 6,61	449,44	350,33	-22,05%
4	72,00	R\$ 8,48	R\$ 6,98	610,56	502,56	-17,69%
5	74,00	R\$ 8,48	R\$ 7,35	627,52	543,90	-13,33%
6	69,00	R\$ 8,48	R\$ 7,72	585,12	532,68	-8,96%
7	62,00	R\$ 8,48	R\$ 8,09	525,76	501,58	-4,60%
8	66,00	R\$ 8,48	R\$ 8,46	559,68	558,36	-0,24%
9	63,00	R\$ 8,48	R\$ 8,83	534,24	556,29	4,13%
10	93,00	R\$ 8,48	R\$ 9,20	788,64	855,60	8,49%
11	48,00	R\$ 10,85	R\$ 11,81	520,93	566,88	8,82%
12	56,00	R\$ 13,23	R\$ 14,42	740,63	807,52	9,03%
13	36,00	R\$ 15,60	R\$ 17,03	561,54	613,08	9,18%
14	41,00	R\$ 17,97	R\$ 19,64	736,82	805,24	9,29%
15	31,00	R\$ 20,34	R\$ 22,25	630,66	689,75	9,37%
16	26,00	R\$ 22,72	R\$ 24,86	590,64	646,36	9,43%
17	20,00	R\$ 25,09	R\$ 27,47	501,79	549,40	9,49%
18	17,00	R\$ 27,46	R\$ 30,08	466,86	511,36	9,53%
19	21,00	R\$ 29,84	R\$ 32,69	626,54	686,49	9,57%
20	15,00	R\$ 32,21	R\$ 35,30	483,12	529,50	9,60%

Nas planilhas apresentadas neste parecer é fácil comparar e perceber o que acontece em cada faixa de consumo de todas as categorias, deixando transparente para o usuário interessado em analisar a sua situação individual.

A nova estrutura tarifária foi aplicada como SIMULAÇÃO em ESCALA REAL pelo **CISAM-sul** baseado nos histogramas dos meses de Abril à Setembro (leituras de março à agosto) do município de Craciúma, tendo apresentado reduções tarifárias para todas as CATEGORAIS até a faixa de 8m³.

A partir de 9m³ ou seja 9.000 (nove mil) litros de água, a nova estrutura começa a ter uma majoração que não ultrapassa 10% em nenhuma das categorias e também em nenhuma das faixas de consumo.

Considerando os dados de Setembro/2019 (leitura de agosto) para a cidade de Craciúma. Se a TDFI, já estivesse implantada, seriam 28.588 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito) economias (contas) de água da categoria Residencial que teriam redução em seus valores atuais.



# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBA - CÂMARA DE REGULACÃO E FISCALIZACÃO DO SANEAMENTO BÁSICO  
Rua: Avenida João de Deus, 250 - Centro - Município de Orleans - SP - CEP: 13.170-000 - Fone: (13) 3333-7000 - E-MAIL: cisam@cisam.org.br  
Site: www.cisam.org.br - E-mail: cisam@cisam.org.br - Fone: (13) 3333-7000

Outro fator importante para os usuários e levado em consideração por essa Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA, é que nas primeiras faixas de consumo há uma significativa redução de valores na aplicação da Nova Estrutura Tarifária. Para quem consome de 0 à 8m<sup>3</sup>, se a T F D I já estivesse implantada para os dados de Setembro/2019 (leitura de agosto) para a cidade de Criciúma em todas as contas de todas as categorias, haveria redução de valor a ser pago nos seguintes percentuais:

Percentual de Redução com aplicação da TFDI no valor da Fatura de ÁGUA por Categoria e Faixa de Consumo tendo como base a fatura de Setembro (Leitura agosto) - CRICIÚMA					
Faixa de cons. M <sup>3</sup>	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SOCIAL	CIMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
0	-34,74%	-35,14%	-55,79%	-55,79%	-55,79%
1	-30,40%	-30,78%	-49,28%	-49,28%	-49,28%
2	-26,07%	-26,42%	-42,77%	-42,77%	-42,77%
3	-21,73%	-22,05%	-36,27%	-36,27%	-36,27%
4	17,39%	-17,69%	-29,76%	-29,76%	-29,76%
5	-13,06%	-13,33%	-23,25%	-23,25%	-23,25%
6	-8,72%	-8,96%	-16,75%	-16,75%	-16,75%
7	-4,38%	-4,60%	-10,24%	-10,24%	-10,24%
8	-0,04%	-0,24%	-3,73%	-3,73%	-3,73%

Mesmo havendo redução para todas as categorias e para todas as faixas de consumo até 8m<sup>3</sup>, **há que se levar em consideração que a partir do de 9m<sup>3</sup>** ou seja 9.000 (nove mil) litros de água, a nova estrutura começa a ter uma majoração que não ultrapassa 10% em nenhuma das categorias e faixas de consumo, porém com a chegada do verão **ocorre um aumento no consumo de água** para a maioria das economias, por diversas razões, como por exemplo: banhos mais demorados e em maior quantidade, limpeza das moradias em preparação para as festividades de final de ano, manutenção e uso de piscinas, dentre outros. Esse fator principalmente no período de verão fará com que muitas das economias/ligação que consumiam até 8m<sup>3</sup> de água por mês passem a consumir mais e aí, além do aumento no consumo, passam a ter um aumento no valor na fatura de água e conseqüentemente de esgoto para aqueles também atendidos por esse serviço. Por esta razão, recomendamos que a

# CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBA – CAMARA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DO SANEAMENTO BASICO

Rua Vereador Luiz de Faria, 100 - Jd. Santa Cruz - Orleans/SC - CEP 88.875-000 - Fone: (48) 3446-1111  
Site: www.cisamsul.org.br e-mail: crefisba@cisamsul.org.br Fax: (48) 3446-1111

nova estrutura tarifária seja aplicada à partir de MARÇO de 2020, evitando-se assim dois impactos para as faixas de consumos mais elevados.

Levamos em consideração também que mais de 90% (noventa por cento) das economias residenciais de água não ultrapassam 20m<sup>3</sup>, ou seja 20.000 (vinte mil) litros de água por mês, como a Nova Estrutura Tarifária, estabelece cobrança por cada metro cúbico consumido, estimulará o consumo racional de água, porque isso refletirá na redução do valor da fatura a ser paga pelos consumidores.

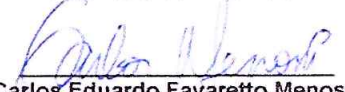
Com base nos estudos realizados os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZAM**, a aplicação da nova Estrutura Tarifária para Água e Esgoto no município de Criciúma, recomendando a sua aplicação para Março de 2020, pelas razões contidas neste Parecer Técnico, e recomendamos ainda:

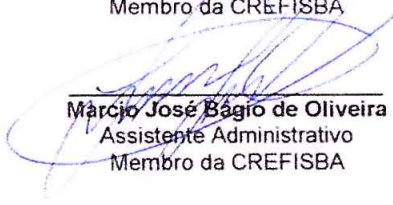
- a) Ampla divulgação pela CASAN da NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet;
- b) Divulgar também através de mensagens em suas Contas/Faturas com antecedência para uma amplo conhecimento dos usuários;
- c) Ampla divulgação nos meios de comunicação, como rádio, TV e redes sociais de internet.

Assim sendo, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico, nada havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação.

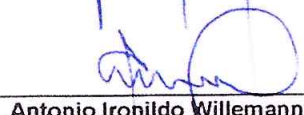
Orleans/SC, 30 de outubro de 2019.

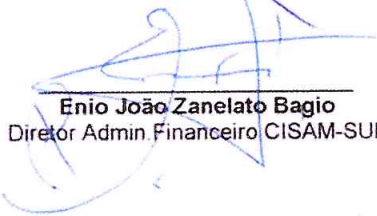
  
Patrick Mendes Berto  
Engenheiro Sanitarista  
Presidente da CREFISBA

  
Carlos Eduardo Favaretto Menossi  
Químico  
Membro da CREFISBA

  
Marcio José Bagio de Oliveira  
Assistente Administrativo  
Membro da CREFISBA

  
Jorge Luiz Koch  
Presidente CISAM-SUL

  
Antonio Ironildo Willemann  
Superintendente CISAM-SUL

  
Enio João Zanelato Bagio  
Diretor Admin. Financeiro CISAM-SUL